



Clube Português de Canicultura

Proposta de Alterações ao Regulamento do Campeonato de IPO

1. DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

Todos os anos é organizado o Campeonato de Portugal de IPO, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC) que termina com a Taça de Portugal de IPO do CPC.

2. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES

2.1 Considera-se período para pontuação o início da época com a primeira prova após a Taça de Portugal de IPO e término na última prova antes da realização da Taça seguinte.

2.2 Para efeitos de Campeão Nacional de IPO serão considerados somente os exemplares que tenham no decorrer da época superado uma prova no grau III com o mínimo de 240 pontos e se apresentem na Taça de Portugal de IPO.

2.3 Participantes estrangeiros podem realizar provas de Campeonato Nacional e Taça, mas somente contam para Vencedores da Taça de Portugal ou Campeão Nacional os participantes com residência legal em Portugal e cães inscritos no LOP ou RI há mais de um ano.

3. TÍTULOS E PRÉMIOS

3.1 Será proclamado Campeão de Portugal de IPO o exemplar com maior pontuação na Taça de Portugal, desde que tenha o requisito referido no ponto 2.2 e 2.3 deste regulamento.

3.2 Será proclamado Vencedor da Taça de Portugal de IPO o exemplar que obtenha a maior classificação no grau III.

a) Caso o exemplar com maior pontuação só tenha superado o grau III nesta prova, terá que ter realizado a última prova de grau II com o mínimo de 240 pontos.

3.3 Dos exemplares inscritos na Taça de Portugal que respeitem o ponto 2.3 sairão os exemplares apurados para o Campeonato do Mundo.

4. ENTRADA EM VIGOR

São consideradas nulas e sem efeito todas as disposições estabelecidas anteriormente pelo CPC e contrárias à doutrina do presente Regulamento, que entrará em vigor no início da época seguinte à ratificação em Assembleia Geral.